

TARPON INVESTIMENTOS S.A.

NEGOCIAÇÃO DE ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS ART. 11 – INSTRUÇÃO CVM Nº 358/2002

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Em Setembro de 2010,

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002;

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Os administradores e pessoas ligadas possuem os valores mobiliários e derivativos de emissão da Companhia descritos a seguir.

Denominação da Emissora: TARPON INVESTIMENTOS S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	() Controlador		
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Total		
Ações	Ações Ordinárias			2	0%		
MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
---	---	---	---	--	---	---	---
SALDO FINAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade (1)	% de participação		
					Total		
Ações	Ações Ordinárias			1	0%		
(1) Alteração em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi							

EDUARDO SILVEIRA MUFAREJ
Diretor de Relações com Investidores

TARPON INVESTIMENTOS S.A.

NEGOCIAÇÃO DE ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS ART. 11 – INSTRUÇÃO CVM Nº 358/2002

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Em Setembro 2010,

(x) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002;

() não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

O acionista controlador possui os valores mobiliários e derivativos de emissão da Companhia descritos a seguir.

Denominação da Emissora: TARPON INVESTIMENTOS S.A.					
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	(x) Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	(X) Controlador
SALDO INICIAL					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação Total
Ações	Ações Ordinárias			21.271.400	51,62%
MOVIMENTAÇÕES NO MÊS					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos	Intermediário	Operação	Quantidade	Volume (R\$)
AÇÃO	ORDINÁRIAS	---	COMPRA	3.000	---
SALDO FINAL					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação Total
Ações	Ações Ordinárias				51,63%

EDUARDO SILVEIRA MUFAREJ
Diretor de Relações com Investidores